

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FME – FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - EDITAL N° 2/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE  
DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RECLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DA  
PERÍCIA MÉDICA

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, no cumprimento ao previsto no subitem **3.7.8** do Edital n° 2/2016 de abertura do Concurso, torna pública a convocação dos Candidatos que se declararam pessoas com deficiência reclassificados para realização da perícia médica a ser efetuada pela Junta Médica Oficial do Concurso, nos termos da Lei Federal n° 13146/2015, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

1 – A relação dos Candidatos convocados para realização da perícia médica consta no **Anexo I** deste Edital de Convocação.

2 – A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pela UFF/COSEAC no dia **25 de outubro de 2016, às 15 horas**, no Campus do Gragoatá, Bloco C, sala 1, na Avenida Visconde do Rio Branco s/n° – São Domingos – Niterói – RJ. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem **3.7.8.2**, o não comparecimento do Candidato à perícia médica implicará na sua eliminação do Concurso.

3 – O Candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido conforme subitem **3.6.6** do Edital de abertura do Concurso. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.

4 – De acordo com o subitem **3.7.8.1**, na ocasião da perícia médica, o Candidato convocado deverá apresentar laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), explicitando:

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data do início do período de inscrição;
- d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

5 – De acordo com o subitem **3.7.9**, caso o laudo da perícia médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

6 - De acordo com o subitem **3.7.10**, o Candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso, de acordo com o subitem e **3.7.10**.

7 – O resultado da perícia médica será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <[www.coseac.uff.br/fme/2016](http://www.coseac.uff.br/fme/2016)>, no dia **31 de outubro de 2016**.

7 – O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado da perícia médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na COSEAC no Campus do Gragoatá, Bloco C, térreo, Avenida Visconde do Rio Branco s/nº – São Domingos – Niterói – RJ, no dia **1 de novembro de 2016**, das **10 até as 15 horas**.

9 – O resultado do recurso previsto no item **7** será divulgado no endereço eletrônico do concurso <[www.coseac.uff.br/fme/2016](http://www.coseac.uff.br/fme/2016)>, no dia **7 de novembro de 2016**.

Niterói, 7 de outubro de 2016.  
Coordenação de Seleção Acadêmica

## ANEXO I

Relação dos Candidatos convocados para realização da perícia médica

Nome do Candidato	Inscrição
ALOANA DE OLIVEIRA PEREIRA	108048961
MARIA DE FATIMA CARVALHO DO ROSARIO VIEIRA	108233152
VALESCA DE AZEVEDO BEZERRA	502755320
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	701279479